

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Évora

Elaborámos o Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Évora**, respeitantes ao exercício de 2022.

No âmbito das nossas funções acompanhámos, a gestão e atividade do Órgão Executivo Municipal, através de reuniões, da análise de diversa documentação e procedemos à revisão da contabilidade e documentação de suporte, por amostragem, tendo-se recebido as informações e esclarecimentos que solicitámos. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas elaborámos o Relatório Anual sobre o Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras, aprovados pela Câmara Municipal e a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Os documentos de prestação de contas, elaborados de acordo com os registos contabilísticos e respetivas disposições legais aplicáveis, permitem efetuar com razoabilidade uma apreciação da situação orçamental, económico-financeira do Município, assim como dos resultados e fluxos de caixa alcançados.

O relatório de gestão está conforme as contas do exercício e refere, em termos gerais, os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida, destacando os aumentos e reduções verificados nas contas, os investimentos realizados, o nível de Recursos Humanos, a situação económico-financeira em que se encontra.

Importa referir que o ano de 2022, continuou a caracterizar-se como atípico. Em primeiro por via da pandemia COVID-19, que ainda se fez sentir de algum modo e em segundo lugar pelo conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, por via do agravamento da inflação e escassez de produtos. O novo paradigma contabilístico iniciado em 2020, apresenta-se com maior complexidade, maior exigência de aplicação e acompanhamento dos sistemas de informação na gestão das operações contabilísticas. O período de transição possível para este novo sistema contabilístico, encontra-se extinto, pelo que não é possível verificarem-se registos contabilísticos futuros ao abrigo deste referencial. Os constrangimentos inerentes a este processo foram sendo superados pela Equipa do departamento de administração e finanças, que nos permitimos reconhecer com relevo.

Face aos comentários e recomendações efetuadas ao longo do exercício, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados. Importa dar continuidade à ponderação dos riscos associados:

- Ao nível de criticidade quanto à imposição da legalidade nos contratos para assunção de despesa nomeadamente: - a não repartição de despesa; - limite de valor acumulado de contratos por entidade; - identificação do Beneficiário Efetivo; e - exigência de adoção de sistema de faturação eletrónica;



**ROSÁRIO CARVALHO
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

- Aos processos em curso de averiguações de eventuais fraudes cometidas contra o Município e tomada de decisão de forte impacto no controlo interno, com uma rigorosa implementação do regulamento em vigor.
- Ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP's), entre as quais Presidentes e Vereadores com funções executivas de câmaras municipais e respetivos membros próximos da família, assumem um papel relevante.

Reconhecemos a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como dos Colaboradores dos Serviços do Município.

Resta-nos agradecer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, bem como aos restantes Membros da Assembleia, manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que seja entendido por conveniente.

Face ao exposto e ponderados os efeitos descritos na Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022 estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que depois de aprovados pelo Órgão Executivo, poderão ser apreciados pela Assembleia Municipal.

Évora, 26 de abril de 2023

Rosário, Carvalho & Associados, SROC, Lda.,
representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)